

O gasto aluno-ano no Paraná (Brasil) e a situação de financiamento da educação nas regiões metropolitanas do Estado

Andréa Barbosa Gouveia*

Isabelle Fiorelli Silva**

Resumo

A distribuição dos recursos para a educação no Brasil, atualmente operada principalmente pela “política de fundos”, recebe influência, dentre outros determinantes, das condições político-econômicas regionais do país. O trabalho apresenta uma avaliação do gasto aluno-ano no Estado do Paraná considerando o tamanho dos municípios e o pertencimento ou não a regiões metropolitanas do Estado. Para isso, utilizaram-se os dados financeiros disponíveis na Secretaria do Tesouro Nacional (FINBRA) e dados de balanços municipais. Problematicam-se os limites da redistribuição de recursos decorrentes das políticas de fundos – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – no contexto paranaense e a manutenção das desigualdades de oferta educacional em contextos de metropolização.

Palavras-chave: Região metropolitana. Paraná, Brasil. Financiamento da Educação. Gasto aluno-ano.

* Doutora em Educação na Universidade de São Paulo (USP). Professora do Setor de Educação do Departamento de Planejamento e Administração Escolar na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

** Mestre em Educação na Universidade de São Paulo (USP). Professora do Departamento de Educação – área de Política e Gestão da Educação na Universidade Estadual de Londrina (UEL).

A última década da política educacional brasileira colocou em evidência o debate sobre os recursos para educação, especialmente aqueles na forma de fundos estaduais. Essa pauta tem relação direta com a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) em 1996, no bojo da Emenda Constitucional nº 14 (BRASIL, 1996a).

A redistribuição de recursos, feita no contexto da política de fundos, evidencia um segundo debate, ou seja, a discussão do custo aluno-ano e das condições de qualidade da educação brasileira. Considera-se, nessa pesquisa, que a distribuição dos recursos para a educação no Brasil, atualmente operada principalmente pela política de fundos, recebe influência, dentre outros determinantes, das condições político-econômicas de cada região do país. Nesse sentido, o trabalho, resultado de projeto de pesquisa¹ desenvolvido no Núcleo de Pesquisa em Política, Gestão e Financiamento da Educação (NUPE), do Setor de Educação da UFPR, apresenta uma avaliação do gasto aluno-ano no Estado do Paraná, no Brasil, considerando o tamanho dos municípios e o seu pertencimento ou não a regiões metropolitanas do Estado. Desse modo, problematizam-se os limites da redistribuição de recursos decorrentes das políticas de fundos (FUNDEF) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – no contexto paranaense, entre eles a manutenção da desigualdade de oferta educacional em regiões metropolitanas.

O financiamento da educação e o gasto aluno-ano no Brasil

O debate acerca da necessidade de melhoria da qualidade na educação, assim como da garantia de recursos destinados ao custeio educacional, não é novo no Brasil. De acordo com Martins (2009), os germes da política de fundos data de 1882, quando Rui Barbosa defendeu a necessidade da organização nacional do ensino e sugeriu a criação de um fundo escolar por província para financiar o ensino obrigatório.

Percebe-se, com base na pesquisa de Martins (2009), o início da cooperação entre o governo central e as províncias, na qual alguns Estados (Sergipe, Minas Gerais e Rio Grande do Sul em 1883, São Paulo em 1886 e Santa Catarina em 1887) aderiram à ideia da criação do fundo escolar. Entretanto, não foram cumpridas à risca as disposições legais emanadas no período.

O autor elucida ainda que no governo de Gustavo Capanema foi instituído o Fundo de Ensino Primário por meio do Decreto-Lei nº 4.958, de 14 de novembro de 1942, e mais adiante, no governo de Café Filho, criou-se o Fundo Nacional do Ensino Médio por meio da Lei nº 2.342, de 25 de novembro de 1954. (MARTINS, 2009) Mas a discussão sobre a necessidade de estabelecer um custo por aluno foi deflagrada por Anísio Teixeira em 1962, quando este menciona como relator do parecer do Conselho Federal de Educação (CFE), que “deveria ser avaliado o custo por aluno da educação” (MARTINS, 2009, p. 101).

Verhine (2006), em pesquisa encomendada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), afirma que o estudo mais detalhado acerca dos custos educacionais introduz-se no Brasil nos anos de 1970 por pesquisadores da área de economia.

Nos anos de 1980, Vitor Paro (1981) fez um estudo precursor sobre o custo aluno-ano no Estado de São Paulo, Brasil, no qual delineia bases para o cálculo do custo aluno-ano que seriam utilizadas em estudos posteriores. (VERHINE, 2006; CARRERA; PINTO, 2007).

O autor baseava seus cálculos nos custos de capital (prédio e equipamentos), custos correntes, custos com pessoal (docente em exercício, em função técnica e em função administrativa), custos de consumo e custos sociais (alimentação e assistência odontológica) (PARO, 1981). Concluía, entre outras coisas, que escolas menores, de 2º grau (hoje denominadas ensino médio), e que atendem classe social elevada, apresentavam custos maiores. Já as escolas maiores, que recebem alunos do 1º grau (hoje, ensino fundamental) das classes sociais baixas apresentavam custos menores (PARO, 1981), mostrando com isto claras indicações que o financiamento da educação contém relações diretas com as condições de distribuição de renda no Brasil.

Como podemos observar, a discussão acerca da adoção de um valor de custo por aluno não é recente, mas remonta períodos anteriores. Entretanto, tal discussão tomou vigor na década de 1990. Os acordos firmados internacionalmente trouxeram em seu escopo, entre outras metas, a busca pela melhoria da qualidade da educação, que tem relação direta com o custo por aluno-ano. Além disso, movimentos sociais organizados, entre eles o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, comprometidos com a democratização do ensino, tomaram vigor e passaram a ter representação em discussões desde

a Assembleia Constituinte e outros espaços de discussão a partir da aprovação da Constituição.

Tais iniciativas, tanto do âmbito governamental como do âmbito da sociedade civil, têm desdobramentos na política educacional brasileira, como veremos a seguir. Assim, o chamado período de redemocratização pode ser considerado um divisor de águas quanto às garantias legais do direito à educação, influenciando os documentos educacionais subsequentes e engendrando discussões acerca dos custos que tais garantias demandam.

Desde então, pesquisadores da área, como Paro (1981), Pinto (2006), Camargo et al. (2006), Verhine (2006) e Carreira e Pinto (2007), têm empreendido relevantes pesquisas, que demonstram esforço no sentido de explicitar o custo de um aluno por ano atendendo as determinações legais de garantia do padrão mínimo de qualidade. Tais pesquisas partem das determinações legais para, a partir disso, apresentarem propostas que assegurem o tão mencionado padrão de qualidade. (BRASIL, 1988, 1996a, 1996b, 2001). Vejamos a seguir, com base nos autores mencionados acima, o aparato legal vigente.

Na Constituição Federal de 1988, a garantia de um padrão mínimo de qualidade aparece pela primeira vez no artigo 206: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] VI – garantia de padrão de qualidade.” (BRASIL, 1988).

No artigo 74 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996b) a menção é mais precisa quando assinalado que: “Cabe à União calcular, ao final de cada ano, o custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade”. O artigo 75 da LDB define o papel da União de redistribuir e suplementar os recursos vinculados com a educação, controlando os excessos e garantindo o padrão mínimo de qualidade.

Embora concordemos que a definição de qualidade não deve passar apenas pela definição de insumos, do ponto de vista de custos, [...] a garantia de infra-estrutura e equipamentos adequados e de condições de trabalho satisfatórias é um componente imprescindível para a efetividade dos processos de ensino e aprendizagem. (CARREIRA; PINTO, 2007, p. 25).

Com isso, a definição de indicadores de qualidade não é somente técnica, mas também política, ou seja, definir insumos e parâmetros para um ensino de qualidade requer uma análise dos custos que considere as condições reais de trabalho; a seleção de aspectos materiais e não materiais necessários ao ensino; a necessidade de profissionais qualificados e valorizados; a atenção aos objetivos que se almeja nacional e internacionalmente; e as expectativas sociais em torno do processo de escolarização.

Outro documento que faz referência a essa temática é o Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2001)², que propõe a adequação da aprendizagem a um *padrão mínimo de qualidade*, definida pela LDB como “a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.” (BRASIL, 1996b, art 4º, IX) A nova proposta do Plano Nacional de Educação (2011-2020) toma como referência o conceito custo-aluno-qualidade (CARREIRA; PINTO, 2007), lançando a responsabilidade de ajuste financeiro ao padrão desejado aos sistemas de ensino e dando à União a função supletiva de complementação de recursos.

A compreensão dos documentos apresentados acima nos permite refletir sobre a relação entre a capacidade de investimento em educação no Brasil e suas condições de oferta.

O findado PNE (BRASIL, 2001), se tivesse sido executado a cabo, poderia ter proporcionado a tão propalada melhoria da qualidade do ensino. Entre suas metas, que abarcam todos os níveis e todas as modalidades de ensino, destacamos a de se investir 7% do produto interno bruto (PIB) em educação. Tal meta foi vetada pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (FHC), e comprometeu as condições materiais de efetivação das propostas do PNE.

Dados do INEP (2011) demonstram a manutenção de um patamar insuficiente de investimento em educação no país: em 2000, investiu-se 4,7% do PIB; em 2001 e 2002, 4,8%; em 2003 o investimento diminuiu para 4,6%; em 2005 e 2006, decaiu 0,1%, passando para 4,5%. Após decair entre os anos de 2000 e 2006, o investimento do PIB no setor de educação voltou a crescer em 2006 e 2007, chegando, respectivamente, a 5% e 5,1%. Portanto, em sete anos o gasto público cresceu apenas 0,4% do PIB. O investimento continua a crescer até 2010, chegando neste último ano a 5,8%, o que significam mais 0,7%, porém ainda distante dos 7% propostos no PNE de 2001.

Embora o Ministério da Educação (MEC) venha comemorando o aumento dos investimentos no setor, tal crescimento é insuficiente para garantir a melhoria da educação e cumprir tanto as metas internacionais como as nacionais dispostas no PNE. (BRASIL, 2001).

Segundo dados divulgados no sítio do INEP (2011), em 2004 o país que mais investiu em educação foi Israel (8,3% do PIB), em segundo lugar está a Islândia (8,0% do PIB) e em terceiro colocado estão os Estados Unidos (7,4% do PIB). Se buscarmos comparação com os países da América Latina, veremos que os países que mais investiram em educação foram o Chile e o México – 6,4% de seu PIB.

De acordo com Luiz Araújo (2009), em relatório da UNESCO (2008) o Brasil ocupa a 88ª posição em educação em um *ranking* de 128 países produzido pela Organização das Nações Unidas. O relatório (UNESCO, 2008) avalia o desempenho dos países tendo como base o fato de que mais de 160 países assinaram o compromisso Educação para Todos (2000), que previa o cumprimento de seis metas para garantir a qualidade da educação. A Noruega lidera o *ranking* e 60 países já cumpriram ou estão perto de atingir todos os objetivos firmados no compromisso. Trinta e seis estão no grupo intermediário, como é caso do Brasil, e 30 são classificados como tendo educação de baixa qualidade.

A classificação do Brasil no grupo dos países “intermediários” foi possível, principalmente, pelos efeitos do FUNDEF, que amenizou, mas não superou na íntegra, as disparidades regionais do valor gasto por aluno-ano. Segundo Gouveia e Silva (2009), os recursos do FUNDEF apresentaram um crescimento nacional de 116% entre 1998 e 2006, quando a média de receita no conjunto dos Estados cresceu 175%.

O FUNDEB, substituto do FUNDEF, avança no sentido de ampliar a cobertura de seu atendimento, pois abarca também a educação infantil, o ensino médio e as modalidades da educação básica, que não compunham o FUNDEF. Contudo, a política de fundos, embora represente importantes avanços, não se estrutura sob o aspecto de garantia de um custo por aluno que garanta a qualidade, mas somente a repartição da receita disponível – o que impõe limitações de possibilidade de aumento de investimentos para além daqueles que já compõem o fundo.

A comunidade educacional tem empreendido esforços significativos para alertar os Poderes públicos quanto à necessidade de superarmos o financiamento

da educação que divide um fundo insuficiente para garantir o direito à educação, consubstanciado em um padrão de qualidade, como também de instalarmos uma política de financiamento direcionada por um custo-aluno-qualidade-inicial (CARREIRA; PINTO, 2007).

Os principais espaços de discussão aconteceram no contexto da elaboração do Fundeb (2000-2007) e na Conferência Nacional de Educação (CONAE) (2009-2010). O resultado dessas discussões – além da possibilidade de aprovação do novo Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), que pode trazer garantias importantíssimas em relação ao investimento na educação – foi a recente aprovação do Conselho Nacional de Educação (CNE) do Parecer nº 08/2010, que “estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.” (BRASIL, 2010).

Esse documento traz patamares mínimos de investimentos em educação por etapa e modalidade de ensino, considerando um conjunto de insumos e despesas indispensáveis para alavancar a qualidade do ensino no país. A partir de tais insumos, o Parecer nº 08/2010 apresenta uma estimativa de custo aluno-qualidade inicial como contraponto e instrumento de avaliação do patamar de investimentos em educação, por aluno ano, no país. Segundo essa estimativa, o custo aluno-qualidade (CAQi) para creche, em valores reais de 2008, seria da ordem de R\$ 5.943; na pré-escola, de R\$ 2.301; nos anos iniciais do ensino fundamental, de R\$ 2.194 e nos anos finais, de R\$ 2.148; no ensino médio, seria de R\$ 2.209 (BRASIL, 2010, p. 37).

Esses valores coincidem com as conclusões dos vários estudos de custos que indicam a necessidade de maior investimento *per capita* na educação infantil, decorrência direta da necessidade de mais adultos por criança que nas demais etapas de ensino. Ainda evidenciam a distância entre os valores disponíveis e os valores necessários para uma escola de qualidade, isto considerando-se que o gasto aluno-ano projetado para o FUNDEB em 2010 é de no mínimo R\$ 1.414,85 (BRASIL, 2010) para os alunos das séries iniciais do ensino fundamental nos Estados que terão complementação da União, ou seja, esta projeção significa uma disponibilidade de 64% do valor do CAQi.

Como o financiamento da educação brasileira está essencialmente articulado às condições de distribuição da receita de impostos no país, os valores médios tomados como referência sempre podem esconder desigualdades regionais ou servir como padrões para evidenciar tais desigualdades de condições.

Assim, frente a esse contexto, passaremos a analisar como o gasto aluno-ano tem se desenvolvido no Paraná e nas duas regiões metropolitanas do Estado.

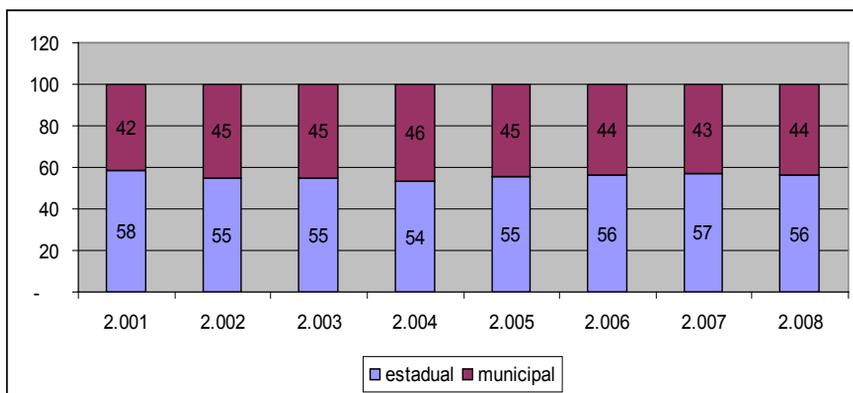
É importante considerar que o Estado do Paraná, apesar de ter a lógica de distribuição de recursos para educação alterada pela política de fundos desde 1998, não recebeu recursos complementares da União em qualquer ano. Isto, em tese, significa que é um Estado com receita tributária suficiente para financiar sua rede de ensino. Entretanto, um olhar mais apurado pode ajudar a compreender melhor os limites da ausência da União.

O financiamento da educação e o gasto por aluno no Estado do Paraná (Brasil)

O Paraná tem 399 municípios e conta com um regime de colaboração no âmbito da educação construído por indução do governo do Estado já no início da década de 1990. Esse regime resultou em uma divisão da oferta de ensino fundamental entre as redes municipais e a rede estadual, dessa forma, a matrícula entre as dependências administrativas públicas apresenta certo equilíbrio nessa etapa da educação básica.

Quando se considera a distribuição do total da matrícula de educação básica no Estado, a rede estadual tem um número maior de alunos. Entretanto, o cenário da última década apresenta tendência de crescimento das redes municipais. Conforme pode ser observado no gráfico 1, em 2001 as redes municipais eram responsáveis por 42% da matrícula, especialmente da educação infantil, do ensino fundamental de séries iniciais e modalidades, enquanto o Estado era responsável por 58% da matrícula, sendo estas especialmente do ensino fundamental de séries finais, ensino médio e modalidades. Essa divisão chega a 2008 com um crescimento da rede municipal para 44% da oferta e um decréscimo da rede estadual para 56%.

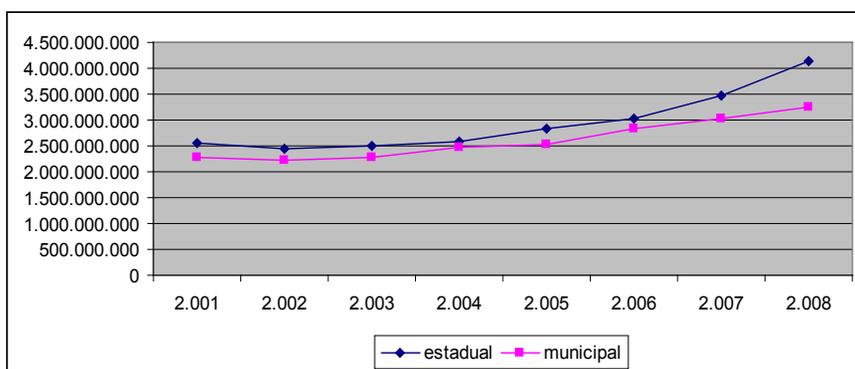
Gráfico 1 – Distribuição da matrícula na educação básica entre as redes municipais e estadual do Paraná (2001/2008)



Fonte: Brasil (2001; 2008 apud UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2008).

Quando se considera o movimento que os investimentos em educação tiveram no período de 2001 a 2008, observa-se que eles não acompanharam a variação da matrícula, ou seja, como demonstra o gráfico 2, os recursos investidos pela rede estadual tiveram crescimento maior que os recursos investidos pelo conjunto das redes municipais do Estado.

Gráfico 2 – Distribuição dos recursos investidos em educação nas redes municipais e estadual do Paraná (2001/2008)



Fonte: STN FINBRA (2001; 2008 apud Universidade Federal do Paraná, 2008).

Obs.: valores reais pelo INPC de dezembro de 2009.

Considerando as diferenças de ritmo de crescimento da matrícula nas redes municipais e na rede estadual do Paraná, as condições de oferta de educação, mensuradas aqui pelo gasto aluno-ano realizado, tenderam a ser mais favoráveis à rede estadual, que ampliou os investimentos, entretanto diminuiu a oferta em 6% no período. Por outro lado, o incremento de recursos da rede municipal, menor que o incremento estadual, subsidiou ainda uma ampliação de 3% na oferta de vagas.

A comparação de gasto aluno-ano nesse mesmo período, apresentada na tabela 1, permite observar que os gastos na rede estadual tiveram um aumento de 72%, enquanto esse gasto na média do conjunto das redes municipais foi de 37%. Observa-se uma diminuição do desvio padrão das médias de gastos entre as redes municipais e no total (quando incluímos a rede estadual na conta). Essa diminuição pode significar um movimento de melhor equidade dos gastos, o que pode ter relação com a redistribuição de recursos feita pela política de fundos do Estado. Em 2001, o menor gasto aluno-ano realizado no Estado, segundo os dados disponíveis no relatório Finanças do Brasil (FINBRA), foi de R\$ 624 no conjunto da educação básica em 2008 o menor gasto aluno ano registrado foi de R\$ 1.860, em valores reais.

Tabela 1 – Gasto aluno-ano no Paraná, média por dependência administrativa (2001-2008)

Dependência Administrativa		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Cresc.
Estadual	Média	1.794	1.897	1.914	2.074	2.166	2.220	2.565	3.091	72%
	N	1	1	1	1	1	1	1	1	
Municipal	Média	2.374	2.131	2.130	2.351	2.473	2.767	2.907	3.244	37%
	N	397	387	389	384	390	395	389	379	
	Desvio Padrão	1.040	771	779	838	798	719	782	763	
Total	Média	2.372	2.130	2.130	2.350	2.473	2.766	2.906	3.243	37%
	N	398	388	390	385	391	396	390	380	
	Desvio Padrão	1.039	770	778	837	797	719	781	762	

N = número de casos incluídos para calcular a média. Observe-se que em todos os anos o número é menor que 399 (total de municípios do Estado) devido a ausência de informações no Finbra.

Obs: valores reais pelo índice nacional de preços ao consumidor (INPC) de dezembro de 2009.

Fonte: STN FINBRA (2001; 2008 apud Universidade Federal do Paraná, 2008).

As condições da rede estadual e das redes municipais são diferenciadas, porém, cabe destacar que a média entre as redes municipais pode esconder mais desigualdades, pois nestas redes são as condições de desenvolvimento econômico e sociais diferenciados que estão em questão.

Assim, cabe observar as condições de financiamento considerando as diferenças de tamanho entre os municípios paranaenses e a situação da aglomeração urbana. Para isto, tomar-se-á o tamanho das cidades, considerando municípios com até 200 mil habitantes³ e municípios com mais de 200 mil habitantes e a condição de ser ou não uma cidade pertencente à região metropolitana (RM) como variáveis de controle para a média de gasto aluno-ano.

Tabela 2 – Gasto aluno-ano no Paraná, média de aplicação considerando tamanho dos municípios (2001-2008)

Tamanho do Município		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Cresc.
Menor que 200 Mil habitantes	Média	2.370	2.125	2.125	2.346	2.471	2.765	2.900	3.237	37%
	N	390	380	382	377	383	388	382	372	
	Desvio Padrão	1048	774	783	844	803	723	783	764	
Maior que 200 mil habitantes	Média	2.602	2.429	2.425	2.621	2.597	2.874	3.285	3.592	38%
	N	7	7	7	7	7	7	7	7	
	Desvio Padrão		562	445	355	410	446	628	634	
Total	Média	2.374	2.131	2.130	2.351	2.473	2.767	2.907	3.244	37%
	N	397	387	389	384	390	395	389	379	
	Desvio Padrão	1040	771	779	838	798	719	782	763	

N = número de casos incluídos para calcular a média. Observe-se que em todos os anos o número é menor que 399 (total de municípios do Estado) devido a ausência de informações no Finbra.

Obs: valores reais pelo INPC de 12/2009.

Fonte: STN FINBRA (2001; 2008 apud Universidade Federal do Paraná, 2008).

Observa-se que apenas sete cidades do Estado têm mais que 200 mil habitantes e nestas a média de investimento por aluno ano foi sempre maior que a média geral do Estado. Entre os anos de 2001 e 2008 o crescimento de investimentos foi constante, entretanto, observa-se um aumento do desvio

padrão, o que significa que entre as 7 cidades há aumento de diferença de investimentos.

Quando consideramos as condições de aglomeração urbana, isto é, cidades pertencentes ou não a regiões metropolitanas, o movimento revela a tendência de que as cidades que compõe essas regiões tenham um movimento de leve ampliação das desigualdades de condições de oferta. Cabe observar que o Estado do Paraná tem oficialmente duas regiões metropolitanas: um aglomerado em Curitiba e outro em Londrina. Nos dados do FINBRA, encontramos informações de todos os 33 municípios que estão em uma das regiões metropolitanas para quatro 4 dos 8 anos analisados.

Tabela 3 – Gasto aluno-ano no Paraná, média de aplicação considerando a localização dos municípios (2001-2008)

Pertence à região metropolitana		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Cresc.
Não	Média	2397	2145	2131	2366	2494	2781	2917	3261	36%
	N	363	353	358	352	357	361	355	347	
	Desvio padrão	1071	790	798	861	810	736	791	764	-29%
Sim	Média	2137	1993	2123	2201	2260	2620	2789	3045	42%
	N	33	33	30	31	32	33	33	31	
	Desvio padrão	583	530	534	513	628	495	692	737	26%
Total	Média	2375	2132	2131	2352	2475	2768	2907	3243	37%
	N	396	386	388	383	389	394	388	378	
	Desvio Padrão	1041	772	780	839	798	720	783	764	-27%

N = número de casos incluídos para calcular a média. Observe-se que em todos os anos o número é menor que 399 (total de municípios do Estado) devido a ausência de informações no Finbra.

Obs: valores reais pelo INPC de 12/2009.

Fonte: STN FINBRA (2001; 2008 apud Universidade Federal do Paraná, 2008).

A média do gasto aluno-ano nas cidades que não pertencem às RMs foi maior que a média daquelas que pertencem às RMs e levemente maior que a média geral do Estado. A situação entre as cidades que não compõe às RM foi de diminuição em 29% do desvio padrão em torno das médias, enquanto no

caso das cidades incluídas em RMs o desvio padrão teve um aumento de 26%.

Se considerarmos os dados dessas variáveis com os dados de controle por tamanho dos municípios, é possível levantar a hipótese de que, em alguma medida, a política de redistribuição de recursos tem beneficiado cidades grandes nas regiões metropolitanas, o que justifica um olhar mais cuidadoso sobre a situação desses aglomerados, que correspondem a 37% da população paranaense.

Quando consideramos apenas a comparação entre os 33 municípios e controlamos pelo tamanho da população, a desigualdade da distribuição tributária salta aos olhos:

Tabela 4 – Gasto aluno-ano nas regiões metropolitanas do Paraná, média de aplicação considerando tamanho dos municípios (2001-2008)

Tamanho do município		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Cresc.
Menor que 200 mil habitantes	Média	2.103	1.927	2.049	2.118	2.187	2.563	2.700	2.936	40%
	N	30	30	27	28	29	30	30	28	
	Desvio Padrão	588	482	496	464	611	469	641	678	15%
Maior que 200 mil habitantes	Média	2.480	2.649	2.782	2.974	2.958	3.194	3.684	4.061	64%
	N	3	3	3	3	3	3	3	3	
	Desvio Padrão	473	644	470	216	291	432	609	469	-1%
Total	Média	2.137	1.993	2.123	2.201	2.260	2.620	2.789	3.045	42%
	N	33	33	30	31	32	33	33	31	
	Desvio Padrão	583	530	534	513	628	495	692	737	26%

N = número de casos incluídos para calcular a média. Observe-se que em todos os anos o número é menor que 399 (total de municípios do Estado) devido a ausência de informações no Finbra.

Obs: valores reais pelo INPC de 12/2009.

Fonte: STN FINBRA (2001; 2008 apud Universidade Federal do Paraná, 2008).

Observa-se que em todo o período os municípios menores apresentam os menores gastos aluno-ano realizados, ainda que com crescimento constante dos investimentos. Frente a esse quadro, passaremos a uma análise mais pormenorizada das condições de financiamento em cada uma das regiões metropolitanas do Estado.

O gasto aluno-ano na Região Metropolitana de Londrina (RML)

A região metropolitana de Londrina foi instituída há uma década e é formada por oito municípios: Londrina, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Ibiporã, Jataizinho, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana, abrangendo uma população de 678.032 habitantes.

A tabela 5 apresenta a distribuição da população evidenciando a concentração no município pólo (Londrina), que contém 60% da população da RML. Londrina é também o município com maior IDHM e o segundo em renda per capita na região. A desigualdade de condições de vida pode ser flagrada na diferença entre o maior e o menor índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) e na desigualdade de renda entre os municípios, sendo que o PIB *per capita* do menor é pouco menos da metade do PIB *per capita* do maior município.

Tabela 5 – População e indicadores sociais – região metropolitana de Londrina

Cidade	População	IDHM (2000)	PIB per capita (valores reais)		
			2001	2007	crescimento
Tamarana	9.713	0,683	6.998	9.491	36
Jataizinho	11.327	0,733	5.657	7.876	39
Bela Vista do Paraíso	15.031	0,771	9.227	8.486	-8
Sertanópolis	15.147	0,781	16.607	17.610	6
Ibiporã	42.153	0,801	8.916	18.813	111
Rolândia	49.410	0,784	12.854	16.961	32
Cambe	88.186	0,793	10.739	14.315	33
Londrina	447.065	0,824	14.401	17.972	25
Total	678.032	Média	10.675	13.940	31

Obs: valores reais pelo INPC de 12/2009.

Fonte: IBGE.

A mesma tabela evidencia ainda que os municípios menores da RML concentram as piores condições de desenvolvimento e os menores níveis de renda *per capita*, exceto Sertanópolis, que se apresenta renda *per capita* superior a Londrina. Isso evidencia o argumento de que os municípios pequenos que gozam de autonomia orçamentária e condições de crescimento econômico são

exceção, pois, em sua maioria, têm condições precárias de investimento real em políticas públicas e são dependentes, do ponto de vista orçamentário, dos demais entes federados.

Em termos reais, houve 31% de crescimento da riqueza na região entre os anos de 2001 e 2007, para os quais haviam dados disponíveis. Observa-se uma leve diminuição da diferença entre o maior e o menor PIB *per capita*: em 2001 tal diferença era de 2,55 vezes e em 2007 é de 2,39 vezes.

Em relação ao crescimento do gasto aluno-ano na RML, revela-se também um gradativo crescimento. Analisando os resultados apresentados nos balanços municipais e os dados disponíveis no FINBRA do período entre os anos de 2001 e 2008, percebe-se que os municípios menores e, não por acaso, os mais pobres, obtiveram um salto muito grande nos recursos recebidos para o ensino fundamental, principalmente a partir de 2007, coincidindo com a implantação gradativa do FUNDEB. A tabela 6 ilustra tal crescimento.

Tabela 6 – Crescimento do gasto-aluno-ano nos municípios da RML, 2001 – 2008

Municípios	Educação	Gasto aluno/ano	Nº de matrícula
Bela Vista do Paraíso	55,2%	147%	-27%
Londrina	60,4%	69%	-9%
Sertanópolis	8,2%	49%	-8%
Tamarana	62,8%	64%	-0,09%
Rolândia	49,4%	76%	8%
Cambe	71,9%	34%	9%
Jataizinho	49,9%	-13%	43%
Ibiporã	65,5%	0,24%	65%

Fonte: STN, FINBRA (2008 apud Universidade Federal do Paraná, 2008) (dados calculados pelas autoras).

Percebe-se um crescimento do gasto aluno-ano em 6 municípios. Em 3 deles, Londrina, Bela Vista do Paraíso e Sertanópolis, o decréscimo da matrícula é significativo, e o crescimento da riqueza tem comportamento divergente – cresce em Sertanópolis e Londrina, mas recua em Bela Vista do Paraíso. Nesses casos, além da diminuição da rede, pode haver algumas ações locais de ampliação do investimento em educação no período.

O município de Tamarana apresentou crescimento no investimento e praticamente manteve a matrícula estável, apresentando decréscimo de menos

de 1%, enquanto as condições de riqueza municipal tiveram incremento de 61% (PIB *per capita*). Nesse caso, a manutenção do tamanho da rede e a ampliação da receita parece explicar o aumento do gasto por aluno.

Nos 4 demais casos houve crescimento importante das matrículas, na maioria dos municípios, associado a um aumento da receita. Apenas o município de Jataizinho apresentou resultado negativo para o gasto aluno-ano: um decréscimo de 13%, sugerindo que os recursos, ainda que crescentes, não mantiveram o patamar de investimento na rede municipal de ensino.

Uma das possíveis explicações para um crescimento constante das receitas municipais no período analisado, desdobrados nos gastos com suas redes de ensino, deve-se ao crescimento econômico do país – refletido principalmente na arrecadação do imposto sobre circulação de mercadoria e serviços (ICMS), componente fundamental no caso da política de fundos –, e não ao esforço para aumentar as fontes de recursos públicos em educação para além das vinculações já existentes, caracterizando aporte real de investimento educacional.

A partir de Castro (2010) é possível confirmar que o crescimento na RML tem relação com o movimento dos investimentos em educação no país, segundo o autor a ampliação de recursos para educação no Brasil foi de 24% no período de 1995 a 2005 e acrescenta, ainda, que o incremento de recursos na educação municipal pode ser devido, entre outras razões, ao processo de municipalização que foi paulatinamente conferindo recursos a essa esfera, ainda que em uma relação desproporcional às necessidades geradas pelas novas atribuições. Para ele:

A ampliação (de recursos), entretanto, não significa necessariamente um aumento da capacidade exclusiva do município de financiar as ações educacionais. Ela reflete, na verdade, um aumento de recursos em poder dos municípios, possível mediante a política de priorização do ensino fundamental e a estrutura legal de financiamento e de competências que, em grande medida, delineou a repartição do orçamento educacional. (CASTRO, 2010, p. 179).

Diante desses argumentos, pode-se sugerir que o fenômeno observado na RML segue a tendência brasileira nos últimos anos quanto ao financiamento da educação e quanto à política econômica, como é esperado, já que o mecanismo

geral de vinculação orçamentária tem impactos nos recursos disponíveis independentemente da decisão política dos governantes locais.

O gasto aluno-ano na Região Metropolitana de Curitiba (RMC)

A região metropolitana de Curitiba, instituída em 1973, é composta atualmente por 26 municípios. A capital, cidade pólo da região, concentrava 57% da população metropolitana e 16% do total da população paranaense em 2000. O primeiro anel, formado por municípios com divisa direta com a capital, concentrava, somando a população do pólo, 92,4% da população da RMC. Assim formou-se uma mancha contínua de aglomeração que de fato concentra as características de metropolização da vida urbana. Dessa forma, para este estudo, optou-se por analisar as condições desse aglomerado.

Esse aglomerado constitui-se por: Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais, possuindo atualmente dois milhões e meio de habitantes.

A tabela 7 apresenta os dados de população e riqueza: Curitiba é o município com maior IDHM e o terceiro em renda per capita na região; Araucária e São José dos Pinhais são pólos industriais importantes na região. A desigualdade de condições de vida pode ser flagrada na diferença entre o maior e o menor IDHM e na desigualdade de renda entre os municípios – o PIB *per capita* de Araucária é mais de 20 vezes maior que a riqueza disponível em Piraquara, por exemplo.

No caso da RMC, não são os menores municípios que concentram as piores condições de vida, e sim os municípios muito próximos da capital que tendem a funcionar apenas como cidades-dormitórios⁴. Em termos reais, houve, também nessa região, um crescimento da riqueza na ordem de 25% entre os anos de 2001 e 2007, para os quais os dados estavam disponíveis. Novamente a diferença entre o menor e o maior PIB *per capita* tem uma leve diminuição: em 2001 tal diferença era de 21 vezes e em 2007 foi de 20 vezes.

Tabela 7 – População e indicadores sociais – primeiro anel da região metropolitana de Curitiba

Cidade	População	IDHM (2000)	PIB per capita (em reais)		
			2001	2007	Crescimento
São José dos Pinhais	204.316	0,796	35.968	36.064	0,27
Campo Largo	92.782	0,774	12.064	13.743	14
Quatro Barras	16.161	0,774	19.947	23.710	19
Colombo	183.329	0,764	6.103	7.244	19
Almirante Tamandaré	88.277	0,728	5.095	6.213	22
Araucária	94.258	0,801	75.802	97.090	28
Curitiba	1.587.315	0,856	18.145	23.535	30
Fazenda Rio Grande	62.877	0,763	4.624	6.268	36
Piraquara	72.886	0,744	3.585	4.951	38
Campo Magro	20.409	0,744	4.554	6.941	52
Campina Grande do Sul	34.566	0,761	6.430	10.807	68
Pinhais	102.985	0,815	12.209	20.879	71
Total	2.525.595	Média	17.044	21.454	25,9

Fonte: IBGE.

O movimento do gasto aluno-ano na RMC revela, em geral, um gradativo crescimento. A exceção é o município de Almirante Tamandaré, que apesar de apresentar queda de matrícula, ainda assim tem decréscimo real de 29% nos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino, como se pode ver na Tabela 8.

A matrícula na educação básica no Estado do Paraná manteve-se praticamente estável no período de 2001 a 2008 e considerando o total das redes municipais e a rede estadual, a matrícula apresentou acréscimo de 1%. Assim, as taxas altas de crescimento da matrícula em 7 municípios do primeiro anel metropolitano têm relação com a consolidação do processo de municipalização do ensino fundamental e, especialmente, com a expansão populacional da região.

No caso das cidades do primeiro anel metropolitano, a migração interna do Estado é evidente. Dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) (2010) estimam um crescimento de 20% na última década em Piraquara, 14% de expansão populacional em Pinhais, 28%

na Fazenda Rio Grande e 16% em Curitiba. Estes dados coincidem com os municípios com as maiores taxas de expansão da matrícula.

Tabela 8 – Crescimento percentual de investimentos em educação, matrícula e gasto aluno-ano nos municípios da RMC (2001 – 2008)

Municípios	Educação	Gasto aluno / ano	Nº de matrícula
Campina Grande do Sul	74,6%	85,9%	-6,1%
Almirante Tamandaré	-29,0%	-24,7%	-5,8%
Campo Largo	72,0%	69,7%	1,3%
Quatro Barras	91,9%	86,7%	2,8%
Colombo	23,3%	17,6%	4,8%
São José dos Pinhais	92,7%	74,5%	10,4%
Fazenda Rio Grande	51,9%	36,9%	11,0%
Araucária*	21,8%	10,5%	13,0%
Campo magro	89,6%	62,8%	16,5%
Curitiba	81,4%	52,0%	19,4%
Pinhais	70,0%	40,7%	20,8%
Piraquara	67,4%	38,5%	20,9%

*O crescimento de Araucária refere-se ao período de 2001-2007.

Obs: valores reais pelo INPC de dezembro de 2009.

Fonte: STN FINBRA (2001; 2008 apud UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2008, dados calculados pelas autoras).

Essa característica de crescimento populacional e a necessidade de incremento das matrículas geram um incremento de investimento em educação significativo no conjunto dos municípios, entretanto, não constituem um incremento da mesma magnitude nos recursos disponíveis por aluno.

Comparando os dados de crescimento do investimento (coluna 1 da tabela 8) com os recursos aplicados por aluno ao ano (coluna 2 da tabela 8), observa-se que apenas em Campina Grande do Sul, onde a matrícula decresceu, o gasto aluno-ano acumulou um crescimento maior que o investimento total em educação.

Assim, ainda que as políticas de financiamento da educação, aliadas ao cenário de crescimento econômico, tenham possibilitado ampliação do investimento em educação, há municípios em que o reflexo dessa ampliação, nas condições de oferta, pode ser muito pequeno.

Considerações finais

Finalmente, cabe observar os gastos por aluno-ano nas duas regiões metropolitanas e compararmos com as médias no Estado da rede estadual e do conjunto das redes municipais (Tabela 9).

Tabela 9 – Gasto aluno-ano no Paraná e nas regiões metropolitanas de Curitiba e Londrina em 2001 e 2008

Município	2001	2008
PARANÁ – REDE ESTADUAL	1794	3021
PARANÁ – REDES MUNICIPAIS	2374	2244
Almirante Tamandaré	1.314	990
Colombo	1.834	2.158
Fazenda Rio Grande	1.705	2.333
Piraquara	1.721	2.383
Ibiporá	2.537	2.543
Campo Largo	1.599	2.715
Jataizinho	3.115	2.715
Campo Magro	1.747	2.845
Pinhais	2.061	2.900
Campina Grande do Sul	1.564	2.907
Bela Vista do Paraíso	1.320	3.264
Tamarana	2.152	3.524
Quatro Barras	1.900	3.548
São Jose dos Pinhais	2.087	3.642
Cambe	2.762	3.701
Araucária	3.509	3877
Londrina	2.348	3.974
Rolândia	2.320	4.074
Sertãoópolis	2.895	4.300
Curitiba	3.005	4.568
Desvio padrão	601	842

Obs: valores reais pelo INPC de 12/2009.

Fonte: STN FINBRA FINBRA (2001; 2008 apud UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2008, dados calculados pelas autoras).

A tabela 9 apresenta uma síntese dos resultados. Observando essa síntese pelos extremos da série histórica, pode-se observar que a rede estadual teve maior incremento de gasto aluno-ano no período (68%) que o conjunto das redes municipais do Estado, que tiveram em média um decréscimo de 5%. O desvio padrão em torno da média de gasto aluno-ano ampliou-se e, como vimos anteriormente, isso se deve em especial à ampliação de diferenças de investimento nos municípios maiores.

Se considerarmos a média dos municípios paranaenses como referência para os gastos nas duas regiões, em 2001, sete cidades apresentaram um gasto aluno-ano menor que a média das redes municipais. Este quadro foi um pouco melhor em 2008, quando apenas duas cidades tiveram gasto aluno-ano abaixo da média.

Se tomarmos a rede estadual como referência, essa situação é um pouco diferente: em 2001, sete municípios da região apresentaram investimentos por aluno abaixo do realizado na rede estadual e em 2008 dez municípios ficaram abaixo da média estadual.

Na comparação entre as RMs, observa-se que os municípios menores que compõem a RML, em sua maioria, apresentam gastos aluno-ano maiores que os municípios menores que compõem a RMC. Considerando que os municípios da RMC apresentaram dados de aumento populacional e os da RML, ao contrário, tiveram uma diminuição da população em idade própria ao ensino fundamental, explica-se parcialmente o menor gasto aluno-ano na RMC, pois a razão entre os valores arrecadados pelo município dividida pelo número de matrículas resulta no valor a ser gasto por aluno no ano.

Outro aspecto evidenciado nesta pesquisa foi o de que os municípios maiores, em geral, apresentam valores de gasto aluno-ano mais avolumados, entretanto, alguns municípios menores (Araucária e Sertãoópolis), que são mais industrializados e apresentam PIB e IDH elevados, apresentam gastos mais próximos ou mais elevados que os gastos dos municípios maiores (Londrina e Curitiba).

Isso evidencia o quanto as condições econômicas do município e da região interferem indiretamente na movimentação dos investimentos em educação local, ou seja, em geral, municípios com condições econômicas melhores apresentam melhores gastos aluno-ano e municípios com condições economicamente precárias apresentam piores valores de investimento em educação. Tal evidência tem se

destacado também nas análises convergentes ao processo de municipalização, intensificado após a instituição do Fundef no Brasil e no Paraná, embora neste a municipalização tenha sido desencadeada anteriormente.

Esta síntese parece permitir afirmarmos que as medidas aqui escolhidas como comparativo da qualidade dos gastos nas regiões metropolitanas evidenciam: a manutenção de desigualdades intrarregionais; a ausência de articulação das políticas de financiamento na região metropolitana, ainda que o fenômeno da integração populacional seja uma realidade; e a desigualdade de condições de oferta no conjunto das matrículas da educação básica decorrente de políticas diferenciadas entre Estado e redes municipais.

Essas questões permitem problematizar a insuficiência da política de fundos, que compreendem o Fundef e o Fundeb, especialmente em um contexto em que não houve, em qualquer momento, a presença de recursos da complementação da União, como é o caso paranaense.

Nesse contexto, a política de fundos parece apenas amenizar diferenças de investimento, porém, essas continuam a depender fortemente das decisões de investimento local e do desenvolvimento econômico das cidades, que podem explicar os recursos complementares aos redistribuídos pelos fundos e a manutenção de patamares de investimento em educação completamente distintos.

Notas

- 1 O referido projeto de pesquisa foi desenvolvido de 2007 a 2010 vinculado ao Observatório da Educação/CAPES/INEP. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2008).
- 2 O mencionado Plano Nacional de Educação teve vigência de 2001 a 2010. (BRASIL, 2001) Um novo plano está em vias de ser aprovado e regulamentado e deverá ter vigência de 2011 a 2020.
- 3 Esta variável foi definida considerando os dados disponíveis nos questionários do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para que as informações produzidas neste relatório pudessem ser cotejadas com outros âmbitos da pesquisa.
- 4 Municípios que se caracterizam por acolher um número grande de habitantes que trabalham no pólo da região metropolitana. Há um movimento pendular de trabalho na capital e moradia nas cidades metropolitanas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, L. *Blog do Luiz Araújo*. Disponível em: <<http://rluizaraujo.blogspot.com/>>. Acesso em: 20 mar. 2010.

BRASIL. [Constituição Federal de 1988]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília, 05 out. 1988. p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 5 maio 2010.

_____. Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996. *Diário Oficial da União, Brasília*, 13 de set. 1996a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm>. Acesso em: 5 de maio de 2010.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996b. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. 1996b. p. 27833.

_____. Lei nº 9.494, de 24 de dezembro de 1996c. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 26 dez. 1996c. p. 28442.

_____. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 10 jan. 2001. p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 5 maio 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB n. 08*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010. Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=866&id=15074&option=com_content&view=article>. Acesso em: 12 set. 2010.

BRASIL. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Cidades. Paraná. Disponível em: <www.ibge.org.br>. Acesso em: 05 maio 2010.

CARREIRA, D.; PINTO, J. M. P. *Custo aluno-qualidade inicial: rumo à educação de qualidade no Brasil*. São Paulo: Global, 2007.

CASTRO, J. A. Financiamento da educação pública no Brasil: evolução dos gastos. In: OLIVEIRA, R. P.; SANTANA, W. (Org.). *Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade*. Brasília: Unesco, 2010.

FNDE. *Financiamento da Educação*: FUNDEB, dados estatísticos. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/fundeb-dados-estatisticos>>. Acesso em: maio 2011.

GOUVEIA, A. B.; SILVA, I. F. Financiamento da educação no Brasil: FUNDEF e FUNDEB. In: CZERNISZ, E. C. S. et al. (Org.). *Política e gestão da educação: questões em debate*. Londrina: Ed. da UEL, 2009.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. *Percentual do investimento total em relação ao PIB por nível de ensino*. Brasília, 2011. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/indicadores-financeiros-educacionais>>. Acesso em: maio 2011.

MARTINS, P. S. *O financiamento da educação básica por meio de fundos contábeis: estratégia política para a equidade, a autonomia e o regime de colaboração entre os entes federados*. 2009. 337 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

PARANÁ. Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. *Perfil das Regiões: região metropolitana de Curitiba*. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=6>>. Acesso em: 10 fev. 2010.

PARO, V. H. *Estudo comparativo de custo aluno nos diversos graus e modalidades de ensino*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Departamento de pesquisas Educacionais, 1981.

PINTO, J. M. R. O custo aluno qualidade na legislação. In: GOUVEIA, A. B.; SOUZA, Â. R.; MOURA, T. (Org.). *Conversas sobre financiamento no Brasil*. Curitiba: Ed. da UFPR, 2006.

UNESCO. Relatório de monitoramento de educação para todos Brasil 2008. *Educação para todos em 2015: alcançaremos a meta?* Brasília: UNESCO, 2008. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001592/159294por.pdf>>. Acesso em: 5 maio 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Núcleo de Pesquisa em Política, Gestão e Financiamento da Educação. *Políticas educacionais e qualidade do ensino: as relações entre o investimento financeiro em educação, as condições de qualidade, o perfil da demanda educacional e o desempenho estudantil no Estado do Paraná*. Curitiba, 2008. Relatório de pesquisa.

VERHINE, R. E. *Custo-aluno-qualidade em escolas de educação básica*. Brasília: INEP/MEC, 2006.

Annual spending per student in Paraná Brazil and educational finance in the state's metropolitan regions

Abstract

The distribution of resources for education in Brazil, currently operated principally by the “funds policy,” is influenced by regional, economic and political conditions in the country and other determinants. The study presents an evaluation of spending per student per year in Paraná State, considering the size of the municipalities and whether they are part of metropolitan regions or not. It uses financial data from the National Secretary of the Treasury (FINBRA) and data from municipal budgets. It analyzes the limits of redistribution of resources from funds policies – the Fund for the Maintenance and Development of Elementary and High School Education and to Support Teaching (FUNDEF) and the Fund for the Maintenance and Development of Elementary Education and for Support to Education Professionals (FUNDEB) in Parana and the maintenance of the inequalities of education in metropolitan contexts.

Keywords: Metropolitan Regions. Paraná, Brazil. Education Financing. Expense-student-year.

Le budget "étudiant par année" dans l'Etat du Paraná (Brésil) et la situation du financement de l'éducation dans les régions métropolitaines de cet Etat

Résumé

La distribution des ressources pour l'éducation au Brésil, en vigueur actuellement, principalement, pour la “politique des fonds”, est influencée, entre autres déterminants, par les conditions politiques et économiques régionales du pays. Cet article présente une évaluation des coûts étudiant-année dans l'Etat du Paraná, en considérant la dimension des municipes et l'appartenance ou non dans les régions métropolitaines de l'Etat. Pour cela, nous avons utilisé les données financières disponibles sur le Secrétariat National du Trésor (FINBRA) et les données des bilans municipaux. Nous avons problématisé les limites de la redistribution des ressources issues de la politique des fonds – Fond de Maintenance et Développement de l'Enseignement Fondamental et de Valorisation du Magistère (FUNDEB) et Fond de Maintenance et Développement de l'Education de Base et Valorisation des Professionnels de l'Education (FUNDEF) – dans le contexte de l'Etat du Paraná et des inégalités de l'offre éducationnel dans le contexte de métropolisation.

Mots-clés: Région métropolitaine. Paraná, Brésil. Financement de l'éducation. Le budget “étudiant par année”.

Andréa Barbosa Gouveia

E-mail: andreabg@ufpr.br

Isabelle Fiorelli Silva

E-mail: fiorelli@uel.br

Recebido em: 31/7/2011

Versão final recebida em: 24/10/2011

Aprovado em: 16/2/2012